



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**ATA N.º 013**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia sete do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia sete do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no salão nobre do edifício dos paços do concelho.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- ***Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara informou que, de acordo com os últimos dados, registam-se cinco casos positivos de *Covid-19* no concelho, número que poderá vir a aumentar devido a um pequeno surto surgido na Creche.

--- Referiu que o programa de vacinação continua a decorrer com normalidade abrangendo, neste momento, o grupo etário da população dos menores de 50 anos.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **REDE DE GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - G. I. P. - 4ª EDIÇÃO - Renovação:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o contrato de aditamento em título pelo qual se renova, pelo período de mais um ano, a vigência do Gabinete de Inserção Profissional de Vimioso, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele contrato.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 2020 :**

- **Contas Individuais -**

----- Foram presentes o *Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas* e o *Relato Sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras*, relativos ao exercício do órgão executivo findo em 31 de dezembro de 2020, foi deliberado submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**- Contas Consolidadas -**

----- Foram também presentes o *Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas* e o *Relato Sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas*, relativos ao exercício do órgão executivo findo em 31 de dezembro de 2020, foi deliberado submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.

----- **INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL:** Presente a informação n.º 046/DAF, de 19/05/2021, apresentando no âmbito da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, o *Mapa do Ativo Bruto* que inclui bens registados com referência aos anos de 1994 a 2020 e os *Mapas Gerais de Bens - Com Aquisição e Localização*, referindo que o valor patrimonial dos bens registados em 31 de dezembro de 2020 era do valor de 51 100 638,70 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o inventário em apreço e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e um do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 286 682,80 euros.

**----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 10 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 7:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 59 500,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

**----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 10 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 59 500,00 euros, correspondendo ao total de despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

**----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----**

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão** – Auto n.º 04 de trabalhos normais, datado do dia trinta e um do mês de maio, do valor de 12 440,70 euros;

– **Centro Municipal de Proteção Civil de Vimioso** – Auto n.º 03 de trabalhos normais, datado do dia sete do mês em curso, do valor de 16 052,99 euros;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

– **Alteração de Ramais de Água para Colocação dos Contadores de Água no Exterior dos Edifícios** – Auto n.º 16 de trabalhos normais, datado do dia vinte e oito do mês maio, do valor de 8 500,00 euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **CONTAS FINAIS**

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIMIOSO - Aditamento à conta final da empreitada:** Presente a informação n.º 144/SOSB, datada do dia 31/05/2021, apresentando um aditamento à conta final da empreitada em título, referindo que a conta final foi aprovada em reunião deste órgão do dia 25 de outubro de 2020, não tendo, nesta data, sido feito o cálculo definitivo por não serem conhecidos os índices de cálculo de revisão de preços, referindo ainda que esta foi aprovada em reunião do dia 12 de abril do ano em curso, não tendo o cálculo desta levado a qualquer revisão de preços pelo que o aditamento à conta final, agora apresentado, não implica qualquer alteração à conta final já aprovada, contudo deve ser este aditamento da conta final da empreitada ser enviado ao empreiteiro da obra no prazo de 15 dias para efeitos de aprovação ou reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos.

----- Face à informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente aditamento à conta final de empreitada e, nos termos legais referidos, notificar da mesma o empreiteiro.

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIMIOSO - Aditamento à conta final da empreitada:** Presente a informação n.º 145/SOSB, datada do dia 31/05/2021, apresentando um aditamento à conta final da empreitada em título, referindo que a conta final foi aprovada em reunião deste órgão do dia 12 de outubro de 2020, não tendo, nesta data, sido feito o cálculo definitivo por não serem conhecidos os índices de cálculo.

----- A revisão de preços foi aprovada em reunião do dia 12 de abril do ano em curso, sendo o cálculo desta do valor de 10 349,49, devendo o aditamento à conta final contemplar esta alteração, e ser enviada ao empreiteiro da obra no prazo de 15 dias para efeitos de aprovação ou reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos.

----- Face à informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento à conta final de empreitada e, nos referidos termos legais, notificar da mesma o empreiteiro.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **Comissão Fabriqueira da Igreja da Freguesia de São Pedro de Avelanoso – Isenção de taxas urbanísticas e caução:** Presente um pedido da comissão fabriqueira em título solicitando a isenção de taxas urbanísticas e caução relativas ao licenciamento das obras de construção de uma casa mortuária que pretenda edificar na referida localidade, analisada neste sentido a informação n.º 139/2021 SOSB, de 26/05/2021, que informa que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do



artigo 62.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, poderá a câmara municipal isentar das referidas taxas as entidades promotoras da construção de obras de reconhecido interesse ou relevância económica, cultural ou social para o concelho, nomeadamente IPSS, Associações Desportivas e Similares, se entender que a requerente se enquadra no âmbito da referido norma.

----- Ponderado o pedido em apreço, o teor da informação analisada e reconhecido o interesse social para o concelho da entidade promotora da construção foi deliberado por unanimidade isentar a requerente das taxas e cauções previstas no referido regulamento.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Luís da Cruz Coelho Alves – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente a informação n.º 151/ SOSB, datada do dia 04 do mês em curso, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na qualidade de proprietário, requer que lhe seja certificado que a construção do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2073, sito na Rua Dr. Trigo de Negreiros, n.º 3, remonta à data de 1936.

----- Refere a informação em análise que, com base na informação interna n.º 411/SOSB, de 20/11/2018, dos Serviços Técnicos, em Reunião Ordinária deste órgão do dia 26/11/2018, foi deliberado certificar que o prédio em causa teve origem em data anterior a 1936.

----- Neste contexto conclui que, também com base nos documentos agora apresentados pelo requerente, tudo indica que o prédio em causa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2073, tenha tido génese em 1936.

----- Face à informação analisada e considerando que, para o referido o prédio, esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26/11/2018, deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio em causa teve origem em data anterior a 1936, foi deliberado por unanimidade confirmar aquela deliberação e emitir, nos precisos termos daquela deliberação, a certidão em como o referido prédio teve origem em data anterior a 1936.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **ALIENAÇÃO DA CASA N.º 27, DO BAIRRO CASIMIRO PIRES, EM VIMIOSO – Aquilino Fernandes Pera:** Presente um requerimento do Sr. Aquilino Fernandes Pera, inquilino da casa n.º 27 do Bairro Casimiro Pires, prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 1227, propriedade do município, solicitando que lhe seja vendido, propondo o preço de € 20 390,00, valor este definido na última avaliação, constante da respetiva caderneta predial.

----- Analisado o pedido, pelo Sr. Presidente da Câmara foi esclarecido que o Sr. Aquilino vem demonstrando, ao longo tempo, interesse na compra daquela habitação, compra que nunca veio a concretizar, referindo, contudo, que o preço agora oferecido é um preço que pode considerar-se justo, propondo a venda por aquele preço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ponderada a proposta do Sr. Aquilino, foi deliberado por unanimidade alienar a referida habitação pelo preço oferecido de € 20 390,00.

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM ALGOSO - António Joaquim Marcos Fernandes e Isabel Maria Marcos Fernandes Pinto:** O Sr. Presidente da Câmara informou que existe um prédio urbano, em ruína, situado na Rua do Caminho do Campo, em Algoso, junto à Igreja Matriz, propriedade de António Joaquim Marcos Fernandes e de Isabel Maria Marcos Fernandes Pinto, inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1356, com os quais negociou a aquisição para o município pelo preço de € 17 500,00, na perspectiva de o demolir e integrar o espaço no domínio público (Largo da Igreja), resolvendo, também, o problema de insalubridade e de inestética que o mesmo provoca naquela zona.

----- Neste sentido propôs que este executivo delibere no sentido de aprovar a aquisição daquele prédio pelo referido valor, por forma de resolver a referida situação que o mesmo provoca na zona da igreja matriz da localidade.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição daquele prédio pelo, referido valor.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE R.S.U. NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 2019-2022 – Relatório do período de 21 de abril a 20 de maio 2021 - Fatura n.º 5670117072, no valor € 3 566,20:** Presente a informação n.º 74/ SOSB.A, datada do dia vinte e seis do mês maio, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 97,84%, do total das leituras previstas.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS, justifica o não cumprimento total das leituras com o facto de alguns contadores se encontrarem no interior das habitações e os consumidores se encontrarem ausentes no momento em que é feita a leitura.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a fatura.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2018-2020) - Relatório relativo ao mês de Abril 2021 - Fatura n.º 5670116992 no valor € 18 670,82:** Presente a informação n.º 73/ SOSB.A, datada do dia vinte e quatro do mês de maio, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2021/152, referente ao mês de abril de 2021, no valor de 23 467,38 euros:** Foi presente a informação n.º 142/SOSB, datada do dia trinta do mês passado, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente, a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar, comunicados a esta câmara via *email* de 20/03/2020.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

- 1 - Remoção de R.S.U – 12,14 euros
- 6 - Limpeza – 1 230,81 euros;
- 11 - Serviço Extra de recolha de R.S.U. – 138,59 euros;

----- Face ao relatório e informação analisados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para efeito de posterior acerto de contas.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso, em vigor, apresentado pela consumidora:

- **Guilhermina dos Anjos Xardo** – residente em Vimioso,

considerada a respetiva informação social, anexa ao pedido, onde se informa que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de junho a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo e nos termos da informação social que remetem para o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 79.º, do referido regulamento, reduzir, ao abrigo dessa norma, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis.

----- **OUTROS** -----

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Processo 461/CEI+/20:** Foi presente a informação n.º 001/DESC-EF, datada do dia vinte e oito do mês findo, informando que, no âmbito do processo referido, solicita autorização para proce-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

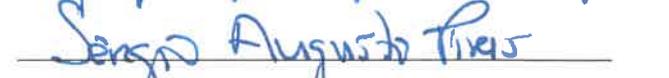
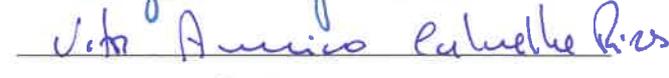
der à substituição da desempregada proposta *Anabela da Costa Almeida*, que recusou o início do contrato, pela candidata *Visitacion Contreras Moreno*.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição proposta.

----- **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE - Pedido de Colaboração para Estágios 2020/2021:** Presente o ofício ref.<sup>a</sup> 2021/00791 da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança solicitando a colaboração desta câmara para acolhimento de um aluno estagiário do curso Técnico Superior Profissional de Termalismo e Bem-Estar nos períodos de 01 de junho a 30 de setembro, do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o estagiário.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
 Sérgio Augusto Tires  
  
 João Américo Calvelhe Rios  
  
 João Roberto Rodrigues Fernandes  
  
 António Alberto Lopes Costa  
  
 António Alberto Lopes Costa

